PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE - SASMA

Projeto de Lei nº 36/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".....

A Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 27/06/2023, **com pedido de urgência e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer.

A matéria visa abrir crédito adicional na ordem de R$ 7.149.044,90, na atual peça orçamentária, através de *superávit* financeiro proveniente do exercício do ano de 2022, onde serão investidos com os seguintes recursos:

1) União (custeio e investimento): na atenção primária do Município em Construção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Unidade de Saúde que tem o objetivo de atender pessoas com transtorno mental severo e persistente e seus familiares (R$ 2.619.280,60); aquisição de implanon (método contraceptivo subdérmico) e anticoncepcional (R$ 150.000,00), de Kit Maternidade para distribuição para mulheres grávidas (R$ 90.000,00), de aparelho de pressão para atender ao programa de treinamento de agente Comunitário de Saúde (R$ 6.000,00), e de material de consumo específico para COVID (R$ 29.401,71); contratação de horas médicas específico para COVID (R$ 630.621,83); investimentos no ambulatório de especialidades - serviços prestados pela APAE - com recursos vinculados (R$ 50.000,00);

2) União (investimento): aquisição de equipamentos na rede da atenção primária, inclusive no CAPS, e aquisição de dois veículos de passeio e uma *pick-up* (R$ 771.877,25) e computador para cumprir projeto específico para COVID de emenda parlamentar (R$ 6.950,00);

3) Estado (custeio): na atenção primária em material de consumo, recurso específico para o dose certa em medicamentos (R$ 75.273,28) e medicamentos para distribuição na rede (R$ 310.000,00), recursos específico para aplicação no COVID (R$ 46.693,70), e em exames laboratoriais, prorrogação de contrato (R$ 200.000,00), no pronto atendimento em material de consumo (R$ 120.000,00), no ambulatório de especialidades em material de consumo (R$ 100.000,00), em serviços de terceiros, para realização de cirurgias de cataratas e outros serviços (R$ 457.246,53), em equipamentos com emendas específicas (R$ 355.700,00), e por fim, ainda com recursos do Estado, em serviços de terceiros, exames e diagnósticos (R$ 1.000,000,00).

4) Recursos Próprios: na aquisição de veículos (R$ 130.000,00).

Clicksign 48ba98d5-b9af-47c6-88fc-dc07528c14b1

Acompanha relatório circunstanciado das Secretarias: Administração e Planejamento, Finanças e Saúde. Planilha de proposta de incremento (Ministério da Saúde), cópia de portarias ministeriais, proposta de equipamentos, resolução (Governo do Estado), e espelhos contábeis e bancários.

Assim, matéria visa abrir crédito especial na peça orçamentária (lei nº 4.925/22), e a referida alteração na peça orçamentária, conforme mencionado acima.

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Para cobertura do crédito especial serão utilizados os seguintes recursos:

- ✓ Recurso União Vinculado Saúde - *Superávit* financeiro (custeio) R$ 3.575.304,14
- ✓ Recurso União Vinculado Saúde - *Superávit* financeiro (investimento) R$ 778.827,25
- ✓ Recurso Estado Vinculado Saúde - *Superávit* financeiro R$ 2.664.913,51
- ✓ Recurso Próprio – Superávit Financeiro R$ 130.000,00

A matéria visa incluir na peça orçamentária R$ 7.149.044,90, para o Fundo Municipal da Saúde, a saber:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R$ 7.149.044,90 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil, quarenta e quatro reais, noventa centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
	10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
	3.3.90.30.00.92.0310 – Material de Consumo	R$ 75.273,28
	3.3.90.30.00.92.0312 – Material de Consumo	R$ 46.693,70
	3.3.90.30.00.92.0801 – Material de Consumo	R$ 310.000,00
	3.3.90.30.00.95.0310 – Material de Consumo	R$ 6.000,00
	3.3.90.30.00.95.0312 – Material de Consumo	R$ 29.401,71
	3.3.90.32.00.95.0310 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 240.000,00
	4.4.90.52.00.91.0310 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 130.000,00
	4.4.90.52.00.95.0312 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.950,00
	4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 771.877,25
	10.301.0018.2.049 – Exames diagnósticos na Atenção Primária	
	3.3.90.39.00.92.0801 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 200.000,00
	10.302.0019.1.024 – Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
	4.4.90.51.00.95.0310 – Obras e Instalações	R$ 1.547.149,00
	4.4.90.51.00.95.0800 – Obras e Instalações	R$ 1.072.131,60
	10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
	3.3.90.30.00.92.0801 - Material de Consumo	R$ 120.000,00
	3.3.90.34.00.95.0312 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Combate ao COVID – 19	R$ 630.621,83
	10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades	
	3.3.90.30.00.92.0801 –Material de Consumo	R$ 100.000,00
	3.3.90.39.00.92.0310 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 35.246,53
	3.3.90.39.00.92.0801 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 422.000,00
	4.4.90.52.00.92.0801 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 355.700,00
	10.302.0019.2.053 – Exames e Diagnósticos Realizados na Atenção Especializada	
	3.3.90.39.00.92.0801 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.000.000,00
	3.3.90.39.00.95.0310 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
	TOTAL	**R$ 7.149.044,90**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Parte do saldo financeiro do exercício de 2022 da conta bancária nº 30.087-X, agencia 2211 X, Banco do Brasil	**R$ 3.575.304,14**
b) Parte do saldo financeiro do exercício de 2022 da conta bancária nº 30.088-X, agencia 2211 X, Banco do Brasil	**R$ 778.827,25**
c) Parte do saldo financeiro do exercício de 2022 da conta bancária nº 105.841-X, agencia 2211-X, Banco do Brasil	**R$ 2.664.913,51**
d) Parte do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior	**R$ 130.000,00**

Clicksign 48ba98d5-b9af-47c6-88fc-dc07528c14b1

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 36/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.
Jardinópolis, 06 de julho de 2023.

(Assinatura Eletrônica)
Relatora: **DALVA SIQUEIRA**

(Assinatura Eletrônica)
Presidente: **MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO**

(Assinatura Eletrônica)
Membro: **MATEUS SIGNORINI**

Clicksign 48ba98d5-b9af-47c6-88fc-dc07528c14b1

Parecer SASMA - PL 36-23 - Exe.pdf

Documento número #48ba98d5-b9af-47c6-88fc-dc07528c14b1

Hash do documento original (SHA256): c1ffe9315633f9a5c4af03b6c2ce29ab3f3c6b0a53ca91f24a3793f0688ce685

Assinaturas

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
CPF: 288.926.578-10
Assinou em 06 jul 2023 às 11:18:10

Marli Rodrigues Violante Pegoraro
CPF: 247.761.648-09
Assinou em 06 jul 2023 às 11:16:04

Mateus Signorini
CPF: 175.514.838-02
Assinou em 06 jul 2023 às 11:04:52

Log

06 jul 2023, 10:44:32	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 48ba98d5-b9af-47c6-88fc-dc07528c14b1. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2023 (10:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 jul 2023, 10:44:34	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
06 jul 2023, 10:44:34	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******2571 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marli Rodrigues Violante Pegoraro e CPF 247.761.648-09.
06 jul 2023, 10:44:34	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8883 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.

06 jul 2023, 11:04:52	Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8883, com hash prefixo f52073(...). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.52.83.47. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.022845 e longitude -47.7752755. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 jul 2023, 11:16:04	Marli Rodrigues Violante Pegoraro assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******2571, com hash prefixo 7b5892(...). CPF informado: 247.761.648-09. IP: 177.57.21.212. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.0117677 e longitude -47.8186688. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 jul 2023, 11:18:10	Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.537.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
06 jul 2023, 11:18:11	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 48ba98d5-b9af-47c6-88fc-dc07528c14b1.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 48ba98d5-b9af-47c6-88fc-dc07528c14b1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.